# LEI 3.295, DE 05 DE ABRIL DE 2006

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Bairro São Domingos II, no Município de Coronel Fabriciano".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º -** O Beco 03, localizado no Bairro São Domingos II, passa a denominar-se: "Rua Turquia."

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 05 de abril de 2006.

**Francisco de Assis Simões Thomaz**
**PREFEITO MUNICIPAL**